



**JATEÍ/MS – JULHO/2016**

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º SEMESTRE DE 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º SEMESTRE  
EXERCICIO 2016**

**Exigência Legal: Artigo 9º, § 4º, Lei Complementar  
101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**

**JATEÍ  
JANEIRO A JUNHO 2016**

## • PUBLICAÇÃO

- Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal) neste Município;
- Imprensa Oficial do Município;
- Jornal Diário MS – 12/07/2016 (Caderno Região / Atos oficiais) pg. 03.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Arilson Nascimento Targino, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 20 de julho de 2016 (quarta feira), com início as 8:30 min, no Centro Social "JOÃO QUELÉ RAMOS", que tratará da Prestação de Contas do 1º semestre de 2016.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Para cumprimento desta convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal do município de Jatei/MS.

Jatei/MS, 07 de Julho de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO  
Prefeito Municipal

# MOTIVOS

LC Nº 101/2000 – (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Art. 48 – Transparência,

Divulgação;

Planos, Orçamentos, parecer prévio orçamentários, prestação de contas, lei de diretrizes;

## **MOTIVOS**

LEI Nº. 10.257/2001 – (ESTATUTO DA CIDADE).

Art. 44 – no âmbito municipal;

Realização de debates, audiências e consultas públicas;

Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, orçamento anual;

Aprovação da Câmara;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE**

# APRESENTAÇÃO & DISCUSSÃO

**1º SEMESTRE 2016**

# AVALIAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO EXERCÍCIO	RECEITA ARRECADADA	PERCENTUAL %
REC.CORRENTE	42.651.882,00	15.231.817,39	35,71%
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.288.160,00	676.516,88	29,56%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	907.200,00	0,00	0,00%
RECEITAS PATRIMONIAIS	649.278,00	148.623,20	22,89%
TRNSFERENCIAS CORRENTES	37.654.092,00	14.287.662,90	37,94%
OUTRAS RECEITA CORRENTES	1.153.152,00	119.014,41	10,32%
RECEITAS DE CAPITAL	1.965.600,00	0,00	0,00%

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ORÇADO EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITA ARRECADA</b>	<b>PERCENTUAL %</b>
<b>CONTRIB. PATRONAL SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>1.021.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FUNDEB</b>	<b>(5.036.220,00)</b>	<b>(2.138.103,63)</b>	<b>42,45%</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA RPPS</b>	<b>(157.248,00)</b>	<b>(0,00)</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.446.000,00</b>	<b>13.093.713,76</b>	<b>32,37%</b>

# DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO NO EXERCÍCIO E ATUALIZADA	DESPESA EXECUTADA	PERCENTUAL %
DESPESAS CORRENTES	33.928.302,00	10.767.567,92	31,73%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.905.715,00	6.029.643,25	40,45%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	170.100,00	1.760,25	1,03%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.395.662,00	4.736.164,42	25,74%
DESPESAS DE CAPITAL	4.579.938,00	435.555,92	9,51%

# DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO NO EXERCÍCIO E ATUALIZADA	DESPESA EXECUTADA	PERCENTUAL %
INVESTIMENTOS	3.975.138,00	328.709,21	8,26%
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	604.800,00	106.846,71	17,66%
INVERSÃO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	945.000,00	0,00	0,00%
RESERVA DE RPPS	992.760,00	0,00	0,00%
TOTAL	40.446.000,00	11.203.123,84	27,69%

## DESPESAS COM PESSOAL

A despesa total com pessoal e Encargos Sociais da Prefeitura (apurada nos seis primeiros meses (1º semestre de 2016), atingiu o montante de acumulado de R\$-6.029.643,25 (seis milhões, vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) o que representa 46,04% da Receita Corrente Líquida (RCL), situando-se abaixo do Limite de 54% estabelecido na LRF. A despesa total com pessoal do Município incluindo a Câmara Municipal ficou em 50,04% da RCL, situando-se, também, abaixo do teto legal máximo de 60% (INCISO III, ART.19 DA LRF).

# DESPESAS COM PESSOAL

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DESPESAS COM PESSOAL (DPE)

ACUMULADO EM 6 SEIS MESES – JANEIRO A JUNHO/2016  
– R\$.

RCL	R\$- 13.093.713,76		% RCL
DPE	EXECUTIVO	R\$- 6.029.643,25	46,04%
DPE	LEGISLATIVO	R\$- 523.863,16	4,00%
	TOTAL	R\$- 6.553.506,41	50,04%

## Demonstrativo dos Créditos Adicionais Suplementares Utilizados

**\* Lei Municipal N° 654/2015**

**\* Artigo 5º Inciso I e II. (LIMITE 35%)**

<b>LOA 2016</b>	<b>R\$ 40.446.000,00</b>
<b>Decretos Suplementares</b>	<b>R\$ 593.580,00</b>
<b>Percentual Utilizado</b>	<b>1,46%</b>

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	
IMPOSTOS	673.426,99
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	907,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.446.855,77
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	<u>6.388.925,56</u>
TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (EMENDA 29)	11.510.115,72
MINIMO APLICAR 15% - LEI COMPLEMENTAR N°. 141/2012 -ART. 7º.	1.726.517,35
DESP.CONSIDERADAS COMO AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE	2.817.934,88
(-) CONVÊNIOS UNIÃO, ESTADO E OUTROS	<u>904.261,47</u>
VALOR APLICADO EM SAÚDE	1.913.673,41
PERCENTUAL APLICADO	16,62%
TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.939.880,44
SALDO FINANCEIRO EM 30.06.2016	853.676,83

# DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>IMPOSTOS</b>	<b>673.426,99</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.446.855,77</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>6.388.925,56</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>907,40</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS RCL</b>	<b>11.510.115,72</b>

<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>848.019,94</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b><u>1.290.083,69</u></b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>2.138.103,63</b>
<b>ARTIGO 212 C.F. 25%</b>	<b>2.877.528,93</b>
<b>CONVENIOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO</b>	<b><u>229.476,69</u></b>
<b>VALOR MÍNIMO À APLICAR</b>	<b>3.107.005,62</b>
<b>(+) ENSINO FUNDAMENTAL (361)</b>	<b>2.058.785,16</b>
<b>(+) EDUCAÇÃO INFANTIL (365)</b>	<b>302.859,85</b>
<b>(+) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b><u>2.138.103,63</u></b>
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>4.499.748,64</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>39,09%</b>

# DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>695.413,49</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB</b>	<b>687.392,70</b>
<b>REMUN. DE DEÓSITOS BANCARIOS</b>	<b>8.020,79</b>
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO C/ REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO 60%</b>	<b>417.248,09</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>537.562,36</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL (MAGISTÉRIO)</b>	<b>537.562,36</b>

# DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>77,30%</b>
<b>DEMAIS DESPESAS – 0,04%</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO BANCÁRIO 30/06/2016</b>	<b>193.818,84</b>

# Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
<b><u>RECEITA</u></b>	<b>R\$ 548.453,56</b>
<b><u>DESPEAS</u></b>	
<b>Benefícios (Aposentadoria e Reforma)</b>	<b>R\$ 173.953,50</b>
<b>Pensões</b>	<b>R\$ 38.445,48</b>
<b>Despesa Administrativa</b>	<b><u>R\$ 71.074,00</u></b>
<b>TOTAL DAS DESPEAS</b>	<b>R\$ 283.472,98</b>
<b><u>Saldo Disponível</u></b>	<b>R\$ 8.247.932,92</b>

# DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
<b>DIVIDA FLUTUANTE</b>	<b>262.354,18</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>0,27</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>262.353,91</b>
<b>DIVIDA FUNDADA</b>	<b>4.497.684,40</b>
<b>INSS, BANCO BRASIL (BASE 31/12/2015)</b>	<b>4.061.545,90</b>
<b>RECEITA ARRECADADA 1º SEMESTRE/2016</b>	<b>15.231.817,39</b>
<b>DESPESA REALIZADA 1º SEMESTRE/2016</b>	<b>11.203.123,84</b>
<b>SUPERAVIT ORÇAMENTARIA</b>	<b>4.028.693,55</b>
<b>SALDO FINANCEIRO EM 30/06/2016</b>	<b>11.868.477,64</b>

# **LIMITES CONTITUCIONAIS E LEGAIS**

- . LIMITE MÁXIMO DE 54% COM DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (ARTIGO 20 DA LRF);**
- . LIMITE MÁXIMO DE 6% COM DESPESA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (ARTIGO 20 DA LRF);**
- . LIMITE MÍNIMO DE 25% COM MANUTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ARTIGO 212 DA C.F.);**
- . LIMITE MÍNIMO DE 60% DA RECEITA DO RETORNO DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL (ARTIGO 7º DA LEI 9.424/1996 e ARTIGO 60, § 5º, DO ADCT);**
- . LIMITE MÍNIMO DE 15% COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ARTIGO 77, III, DO ADCT); E LEI COMP. 141 DE 13/01/12.**
- . LIMITE DE 7% PARA O REPASSE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (ARTIGO 29-A, § 2º, DA C.F.)**

<b>DISPONIVEL POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
▪ PREFEITURA	<b>2.028.108,04</b>
▪ PREVIDENCIA	<b>8.247.932,92</b>
▪ FUNDEB	<b>193.818,84</b>
▪ MEIO AMBIENTE	<b>1.537,84</b>
▪ ASSISTENCIA SOCIAL	<b>70.989,77</b>
▪ CULTURA	<b>0,00</b>
▪ CRIANÇA	<b>1.168,04</b>
▪ HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	<b>0,00</b>
▪ SAÚDE	<b>853.676,83</b>
▪ INVESTIMENTO SOCIAL	<b><u>471.245,36</u></b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.868.477,64</b>

# REGRAS DA LRF PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO

Instrução Normativa TC/MS nº 37/2012

1. Aumentos de despesa com pessoal, realizado nos últimos 180 dias anteriores ao final de mandato. (art. 21, parágrafo único)
2. Operação de crédito por antecipação de receita – ARO (art. 38, IV, alínea “b”). Prefeituras Municipais.
3. Obrigação de despesa contraída nos últimos quadrimestres (art. 42, caput) Prefeituras e Câmaras Municipais.
4. Limite de despesa com pessoal (art. 20 e 23 §§ 3º e 4º) Prefeituras e Câmaras Municipais.
5. Exceder o limite da Dívida Consolidada (art. 31 § 3º).

# **DAS VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL**

Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997

1. Despesas de Pessoal (Art. 73,V).
2. Transferências Voluntárias (Art. 73, VI, a).
3. Despesas de Publicidade (Art. 73, VI, b e VII).
4. Despesas com Shows Artísticos (Art. 75).
5. Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios por parte da Administração Pública (§ 10 do art. 73).
6. Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos (inciso VIII do Art. 73).

# TRANSIÇÃO DE MANDATO

1. Criação de Comissão de transição de Governo.
2. Elaboração de Relatórios.
3. Documentos a serem providenciados pela Comissão de Transição.
4. Remessa do Relatório Conclusivo de demais documentos.

# Comentário Final

Senhores Vereadores, Secretários Municipais, Servidores, e Comunidade em geral, em síntese, a meta de resultado primário foi alcançada, porém o município apresentou superávit, porém as despesas com pessoal e a dívida com proporção da RCL encontram dentro dos tetos e limites legais, e as disponibilidades cobriram os restos a pagar. Assim fica demonstrado que os requisitos da LRF foram atendidos. Vale ressaltar ainda, que o detalhamento dos valores expostos encontra-se nos Balancetes mensais, Relatórios do TCE/MS, Relatórios do STN, bem como nas publicações oficiais realizadas no Diário MS e no site oficial da Prefeitura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, é Progresso, da melhor espécie, é comparativamente lento, grandes resultados não podem ser alcançados imediatamente. Os resultados são obtidos pelo aproveitamento das oportunidades. Os recursos precisam ser destinados aos problemas e não às oportunidades.